



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2019

Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores do Município de Pouso Alto no exercício de 2019.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto/MG aprovou e remete este autógrafo para sanção do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Fica concedida a revisão anual do subsídio mensal dos Vereadores do Município de Pouso Alto, a partir do mês de janeiro de 2019, no percentual de 3,75% (três vírgula sete e cinco por cento), correspondente a parte da inflação apurada no ano de 2018 pelo IPCA do IBGE, passando a vigorar no valor de R\$ 2.801,83 (dois mil e oitocentos e um reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo único A revisão de que trata este artigo é baseada no art. 37, X, da Constituição Federal, nos artigos 50, X, e 106, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 8º da Lei Municipal nº 500/2016, que asseguram a revisão anual dos subsídios dos vereadores no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a inflação acumulada apurada no ano de 2018 pelo IPCA.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Pouso Alto.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, ficando a Câmara Municipal autorizada a promover o pagamento das diferenças retroativas, acrescentando-as na primeira folha de pagamento após sua publicação desta lei.”

Câmara Municipal de Pouso Alto, 25 de fevereiro de 2019.

Érik Bruno Ribeiro
Presidente

Luis Homero Mendes Freitas
Vice-Presidente

Paulo Sérgio da Silva
Secretário

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 85/2019
Data: 25/02/2019 - Horário: 14:02
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal determina em seu artigo 37, X, norma reproduzida nos artigos 50, X e 106, § 1º, da Lei Orgânica do Município, que os subsídios dos agentes políticos devem ser fixados e alterados por lei específica e, ainda, garante a sua revisão anual com o intuito de conservar o seu valor real.

Neste sentido, a Lei nº 500/2016 em seu artigo 8º, nos termos das orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, prevê que esta revisão anual se dê anualmente, no mês de janeiro, com correção pelo índice acumulado do IPCA apurado no ano anterior, e que tal medida se dê por lei específica, não sendo automática.

Destaca-se que esta lei específica deve, segundo entendimentos recentes do Tribunal de Contas, partir da iniciativa de cada Poder em relação aos seus respectivos agentes, o que é previsto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Ordinária nº 500/2016 que “Fixa os subsídios dos agentes políticos do Município de Pouso Alto para a legislatura que se inicia em 2017”.

Assim, é o Poder Legislativo responsável pela iniciativa da lei para revisão anual dos subsídios dos vereadores.

Por isso, essa Mesa Diretora apresenta este projeto, com vigência retroativa ao mês de janeiro de 2019, concedendo aos vereadores o reajuste de 3,75%, que é IPCA apurado no período de janeiro a dezembro de 2018.

Esclarecemos que os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais estão excluídos deste projeto devido aos princípios da independência dos Poderes e da reserva de iniciativa legislativa, conforme os entendimentos do Tribunal de Contas do Estado que foram apontados acima, e conforme a diretriz emanada da própria lei fixadora dos subsídios.

Pelos motivos expostos, solicitamos a aprovação dos colegas vereadores ao presente projeto de lei.

Érik Bruno Ribeiro
Presidente

Luis Homero Mendes Freitas
Vice-Presidente

Paulo Sérgio da Silva
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



IPCA acumula variação de 3,75% em 2018

O IPCA encerrou o ano de 2018 com 3,75% de variação, 0,80 p.p. acima dos 2,95% registrados em 2017. Ao longo de 2018, as taxas se distribuíram da seguinte forma:

IPCA - Mês, trimestre e ano			
Mês	Variação (%)		
	Mês	Trimestre	Ano
Janeiro	0,29		0,29
Fevereiro	0,32		0,61
Março	0,09	0,70	0,70
Abril	0,22		0,92
Maio	0,40		1,33
Junho	1,26	1,89	2,60
Julho	0,33		2,94
Agosto	-0,09		2,85
Setembro	0,48	0,72	3,34
Outubro	0,45		3,81
Novembro	-0,21		3,59
Dezembro	0,15	0,39	3,75

Fonte: Disponível em:
<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23558-ipca-varia-0-15-em-dezembro-e-fecha-2018-em-3-75>>
Acessado em: 25 fev. 2019